



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 221 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 157/2011 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE**:

Aprovar o REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO do Curso de Biotecnologia da UFGD/FCBA, parte integrante desta Resolução.

**Wedson Desidério Fernandes
Presidente em Exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**REGULAMENTO DA DISCIPLINA ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO
DE BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA**

**CAPÍTULO I
DA REGULAMENTAÇÃO**

Art. 1º. O Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Biotecnologia - Bacharelado é normatizado pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, e pela Resolução CEPEC/UFGD nº 53 de 01 de julho de 2010.

**CAPÍTULO II
DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS**

Art. 2º. O Estágio Supervisionado é uma atividade acadêmica específica, com objetivo de aprendizagem social, profissional e cultural, constituindo-se em atividade reflexiva para uma intervenção prática em situações de vida e trabalho.

Art. 3º. A organização do Estágio Supervisionado é de competência da Comissão de Estágio Supervisionado (COES) e tem como propósito planejar, coordenar, avaliar e acompanhar a metodologia aplicada no desenvolvimento das atividades do Estágio Supervisionado.

Art. 4º. A realização do estágio tem por objetivo a efetiva atuação do aluno em situações reais de trabalho, visando:

- I - integrar a teoria e a prática através de vivências e experiências o mais próximo possível de situações reais;
- II - proporcionar a oportunidade de avaliação do trabalho acadêmico desenvolvido;
- III - propiciar oportunidade de integração e aprimoramento de conhecimento através da aplicação dos mesmos;
- IV - avaliar o mercado de trabalho, as realidades sociais, econômicas e comportamentais do profissional da área de Bacharelado em Biotecnologia;

**CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E DOS CAMPOS DE ATUAÇÃO**

Art. 5º. A organização do Estágio Supervisionado é de competência da Comissão de Estágio Supervisionado (COES) do curso de Biotecnologia e tem como propósito planejar, coordenar, avaliar e acompanhar a metodologia aplicada no desenvolvimento das atividades do Estágio Supervisionado.

Art. 6º. O Estágio Supervisionado poderá ser realizado junto às pessoas jurídicas de direito privado e dos órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrado em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, desde que formalizado por meio de Convênio ou Termo de Cooperação e Termo de Compromisso.



CAPÍTULO IV DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 7º. Caberá ao estagiário:

- I-Selecionar uma Organização para a realização do Estágio Supervisionado;
- II-Entregar em 15 dias, após o início do ano letivo, o plano de trabalho de estágio à COES.
- III-Entregar até a última semana do período letivo, o relatório final do estágio, a ficha de frequência e a avaliação do estagiário pelo orientador à COES.
- IV -Apresentar oralmente para a banca examinadora.

CAPÍTULO V DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 8º. São Atribuições do professor orientador:

- I-Colaborar na elaboração do plano de trabalho do Estágio Supervisionado;
- II-Orientar no desenvolvimento do Estágio Supervisionado;
- III-Orientar na elaboração do relatório do Estágio Supervisionado;
- IV-Avaliar o Estágio Supervisionado.

CAPÍTULO VI DOS SUPERVISORES

Art. 9º. São Atribuições do supervisor :

- I- emissão de uma declaração de aceite do estagiário;
- II-controle e visto da folha de frequência do estagiário;
- III-participação no processo de avaliação do Estágio Supervisionado por meio do preenchimento da ficha de avaliação do estagiário.

Capítulo VII DA AVALIAÇÃO

Art. 10. A avaliação compreenderá pareceres do supervisor, orientador tomando como base:

- I-O plano de trabalho (modelo anexo I);
- II-A folha de frequência (modelo anexo II);
- III-A ficha de avaliação do estagiário (modelo anexo IV);
- IV-O relatório final (modelo anexo V);
- V- Banca examinadora.

§1º Serão atribuídos, de forma parcial, de zero até cinco inteiros ao plano de trabalho, de zero até cinco a apresentação oral. Será atribuído de zero até 5 inteiros ao relatório final e de zero a 5 inteiros à avaliação do estagiário pelo orientador.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

§2º O estagiário que cumprir a carga horária igual a 100% e obtiver média aritmética igual ou superior a seis, no Estágio Supervisionado, será considerado aprovado.

§3º O estagiário considerado reprovado, deverá cursar novamente a disciplina Estágio Supervisionado.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11. A Universidade Federal da Grande Dourados, através de seus órgãos competentes, assegurará assistência de seguro de acidente pessoal em favor do estagiário.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Unidade Acadêmica, mediante parecer da Comissão de Estágio Supervisionado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ANEXO I

**MODELO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DE
ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE BACHARELADO EM
BIOTECNOLOGIA – FCBA/UGD**

01 – DADOS DO ALUNO
Nome:
Organização de realização do estágio:
Área de realização do estágio:
Orientador:
Supervisor:

2 – PLANO DE TRABALHO (descrição das atividades a serem desenvolvidas no estágio)

3 – JUSTIFICATIVA

4 – OBJETIVOS

5 – METODOLOGIA

6- BENEFÍCIOS ESPERADOS

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ANO:												
Procedimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

Local, _____ (dia / mês / ano).

Assinatura do Estagiário

Assinatura do Orientador

Assinatura do Supervisor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Declaramos que o aluno acima mencionado desenvolveu normalmente suas atividades de estágio supervisionado referentes ao período de ___/___/ à ___/___/20__.

Dourados, MS, _____ de _____ 20__.

Assinatura do aluno

Assinatura do Supervisor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
CURSO DE BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA

Nome do estagiário: _____ RGA Nº _____

Organização concedente: _____

Ramo de atividade: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Tel.: _____

Orientador: _____

Supervisor: _____

Setor/área de realização do estágio: _____

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

N.º Total de horas: _____

Fatores de Desempenho	Itens Avaliados	Pontuação (0,0 a 0,5 para todos os itens)	Observações
Conhecimentos demonstrados nas atividades	1. Conhecimento Teórico		
	2. Correlação Teórica - Prática		
	3. Aplicação de Princípios Científicos		
	4. Capacidade de aprendizagem		
Qualidade do trabalho	5. Interesse e Atenção		
	6. Planejamento		
	7. Iniciativa		
	8. Criatividade		
	9. Dedicção		
	10. Habilidade		
	11. Cumprimento dos prazos		
	12. Execução das tarefas		
Conduta pessoal	13. Disciplina		
	14. Responsabilidade		
	15. Pontualidade		
	16. Assiduidade		
	17. Zelo Pessoal		
	18. Participação Cooperativa		
	19. Equilíbrio Emocional		
20. Relacionamento e sociabilidade			
PONTUAÇÃO TOTAL			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Nome do Avaliador _____

Local e data _____

Assinatura do avaliador



Anexo IV

MODELO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA

Normas de formatação

Deverá ser adotado as seguintes especificações:

Papel: tamanho A₄

Fonte: Times New Roman ou Arial

Tamanho da fonte: 12

Espaçamento entre linhas: 1,5

Margens: superior (2,5 cm), inferior 2,5 (2,5 cm), esquerda (3 cm) direita (2 cm)

Fonte para itens : 12 com negrito e caixa alta

Fonte para subitens: 12 com negrito

Paginação:

- **Elementos pré-textuais:** algarismos romano em minúsculo, canto superior direito, a partir da folha de rosto;
- **Corpo do texto:** algarismo arábico, canto superior direito, a partir do item Introdução;
- **Elementos pós-textuais:** sem numeração.

Itens do relatório

O relatório deverá apresentar como conteúdo mínimo, os seguintes itens:

1 – ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS:

Capa (modelo 1)

Folha de rosto (modelo 2)

Agradecimentos

Epígrafe

Lista de figuras

Lista de gráficos

Sumário

Apresentação

Apresentar, de forma discursiva, as seguintes informações:

- Período de realização das atividades;
- Carga horária cumprida (360 horas);
- Área de realização do estágio;
- Local de estágio (empresa/instituição);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- Nome do orientador;
- Caracterização da organização (histórico, área de atuação)
- Propósito do estágio.

2 – CORPO DO RELATÓRIO

1. Introdução (apresentar um panorama geral da atuação do gestor ambiental e a pertinência/importância da atividade proposta à área de formação em Biotecnologia; Incluir outras informações que caracterize e justifique o propósito do estágio desenvolvido).
2. Objetivos (geral e específicos);
3. Metodologia (descrever os materiais, métodos e estratégias adotadas na realização das atividades do estágio);
4. Atividades desenvolvidas (apresentar, tanto o desenvolvimento das atividades programadas no plano de trabalho, como a participação em outras rotinas não programadas e que contribuíram ao aperfeiçoamento profissional na área de Biotecnologia);
5. Conhecimentos adquiridos (informar a experiência acumulada durante as atividades do estágio e que contribua à formação dentro da área de atuação do Biotecnólogo);
6. Considerações finais (incluir avaliação crítica do estágio, avaliação das expectativas alcançadas quanto às atividades propostas no plano de trabalho, sugestões e contribuições das atividades desenvolvidas);
7. Referências Bibliográficas (conforme as normas vigentes da ABNT).

3 – PÓS-TEXTO

- Anexos (incluindo folhas de frequência e ficha de avaliação)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Modelo 1 (capa)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AMBIENTAIS
CURSO DE BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA

RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
Aluno.....

Orientador(a):
Co-orientador(a):

Dourados-MS
Mês/Ano



Nome aluno.....

RELATÓRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Relatório apresentado como conclusão
do Estágio Supervisionado, curso de
Bacharelado em Biotecnologia/UFGD,
desenvolvido na (nome da organização), sob a
orientação do (nome do orientador)

Dourados-MS
Mês/ano